



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/17, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Marliéria, em conjunto com o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do **MUNICÍPIO MARLIÉRIA/MG**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei Municipal 832/2005, de 01 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a finalidade de realizar debates acerca do Tema **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"**.

Art. 2º A **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** será realizada no dia 23 de junho de 2017, no Sítio Recanto do Sabiá, no Distrito de Cava Grande.

Art. 3º O evento terá como tema: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"**, com objetivo de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, na perspectiva da participação e do controle social.

Art. 4º O Município, durante a Conferência Municipal, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do Município, conforme prevê a **Política Nacional de Assistência Social**, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Parágrafo único. Os delegados eleitos na Plenária Municipal receberão suporte financeiro do Município para participarem da Conferência Estadual.

Art.5º Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões.

Art.6º Fica delegado ao CMAS a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 06 de junho de 2017.


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal


José Teodoro de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social